

VALOR: Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PRAZO: (oito meses - 30/04/2025 a 30/12/2025).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº SEI-300002/000120/2025.

Id: 2654835

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 043/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e LHPIN ESTRUTURAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento FESTA DE SANTO ANTONIO a se realizar entre os dias 11 a 14 de junho de 2025, na Travessa Mariano de Moura e na Avenida Governador Amara! Peixoto, Centro- Nova Iguaçu/RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000652/2025.

Id: 2654660

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 042/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento FESTA DE ITALVA a se realizar entre os dias 12 a 15 de junho de 2025, na FAZENDA EXPERIMENTAL, BR 356 Km 01. Itálva-RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VALOR: R\$ R\$ 600.100,00 (seiscentos mil e cem reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000640/2025.

Id: 2654661

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2025. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. **OBJETO:** A aquisição de Solução Integrada de Sistema de Gestão de Bens Móveis (patrimônio) e Gestão de Almoxarifado Físico (bens de consumo), com acesso via web para gerenciamento, administração e fiscalização de ativos e materiais de uso comum da Administração Pública (do tipo "multiorgãos"), incluindo o fornecimento de 80 (oitenta) licenças de uso por tempo indeterminado (perpétuo) com instalação, configuração, manual do sistema e garantia, na forma descrita no item 1 da ARP, nas condições do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ). **VALOR:** R\$8.137.557,60 (oito milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025. **EMPENHO:** 2025NE00267. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei estadual n. 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos n.s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços n. 0003/2024. **PROCESSO Nº SEI-120001/000122/2025.**

Id: 2652710

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0010/2025, assinada em 13/06/2025.
PARTES: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 14.139.773/0001-68 do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 003/2025.
OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de subscritções de softwares Red Hat, com garantia e acesso às atualizações por 12 (doze) meses, a ser prestado por empresa especializada (Lote I), e para a prestação de serviços especializados prestados conforme a necessidade e solicitação mediante Ordem de Serviço (Lote II), conforme condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).
TOTAL REGISTRADO PARA CADA LOTE:
Lote 01 - R\$ 67.995.921,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e um reais).
Lote 02 - R\$ 20.859.900,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
GESTOR DA ATA: Walter Padrão de Brito, ID. Funcional nº 4345928-5.
TELEFONE DE CONTATO: 21-2333-0354
E-MAIL: GCD.ATAS@PRODERJ.RJ.GOV.BR
PROCESSO Nº SEI-430002/000065/2024.

Id: 2654787

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 056/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Fenix Construtora Ltda.

OBJETO: Formalização do acréscimo de serviços (qualitativo e quantitativo) ao contrato nº 056/2024 e adequação de cronograma com prorrogação da execução e vigência, relativo à "execução dos serviços de reforma com transformação de uso do espaço foyer no 2º sub-solo da ONG - Viva Rio".
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
VALOR: R\$ 140.748,63 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) equivalente a 39,65% (trinta e nove e sessenta e cinco por cento)
FUNDAMENTO: Art. 186 e art. 187, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativa contida no Processo nº SEI-330003/001437/2024.

Id: 2654820

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2025, **OBJETO:** contratação de reforma visando à reforma geral da 28ª Delegacia de Polícia em Campinho, localizada na Rua Cândido Benício, nº 727 - bairro Campinho, no município do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Anteriormente marcado para dia 13/06/2025 às 11:00 horas, fica REMARCADO para o dia 17/06/2025 às 11:00 horas devido a inconsistências do sistema de licitações da Caixa Econômica Federal.Proc. Administrativo nº SEI-330003/000876/2025.

Id: 2655035

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: DER/RJ e a ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 142 - Implantação de rede de esgoto de diâmetros de 200m e 250mm de tubulação em PVC e de 280mm em PEAD, município de Nova Friburgo/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330032/006122/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: DER/RJ e ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 142 - Construção de acesso à Rodovia Estadual RJ 142, Distrito de Lumiar, município de Nova Friburgo/RJ, para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto de Lumiar (ETE Lumiar), referente ao processo SEI-330032/006122/2023, para implantação de rede de esgoto com a finalidade de coletar e tratar efluente residencial do Distrito de Lumiar.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/004388/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 102 - Solicitação de autorização para implantação de aproximadamente 27 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa e média tensão (127/220 Volts e 13,8 kV), em condutor trifásico 160mm² AAAC engradado e neutro de 50mm² AAAC engradado, às margens da RJ-102, Monte Alto, município de Arraial do Cabo/RJ
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/012504/2025.

Id: 2654855

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 007/2025.
PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Mangaratiba - RJ.
OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ.
DATA ASSINATURA: 10/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/001508/2023.

Id: 2654689

ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

Termos de Concessão de Uso como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual onde se encontra situado o Assentamento urbano denominado **BAIRO COLÔNIA**, com acesso pela Rodovia Amaral Peixoto, Km 34, s/nº, bairro Venda das Pedras - Itaboraí-RJ, firmados em 30/05/2025, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos mediante encargos, em conformidade com o contido no procedimento administrativo nº **SEI E-02/200.206/2009**, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social da referida comunidade, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Governador consoante despacho exarado em 17/07/2012 publicado no DOERJ de 18/07/2012 às fls. 03.

QUADRA 01: Sirlley Dias da Costa - lote 19 unid. 1A; Jocimar Azevedo de Sampaio - lote 22 unid. 2A; Maria de Fátima Santos - lote 26 unid. 1A; Andrea da Silva Rodrigues de Carvalho - lote 28; Rosane Rodrigues de Andrade - lote 33 unid. 2A; Maria Izabel Claudino Vieira - lote 51 unid. 1A; Gloria Maria Silva de Assis - lote 54; Ana Paula Gomes - lote 55 unid. 1A; Rosane de Oliveira - lote 61 unid. 1A; QUADRA 02: Renato Pedrone Santana - lote 22 unid. 1A; Victor da Silva Andrade - lote 23 unid. 1A; Fabiana Silva Paulino - lote 36 unid. 1A; Daniela dos Santos Maciel - lote 37 unid. 2A; José Osmar Caruso e Silva - lote 65 unid. 1B; Marcilei de Freitas Silva - lote 71 unid. 1A; QUADRA 03: Monica Oliveira Lima - lote 01 unid. 1A; Ilson de Oliveira Junior - lote 04 unid. 3A; Joicylane Silva de Oliveira - lote 06 unid. 1A; Giovanna Correa Gomes - lote 07 unid. 2A; Simone de Barros Marques da Silva - lote 13 unid. 1A; QUADRA 05: Ivanilda Leite Reula - lote 05 unid. 1A; Aline Monteiro Pereira Marins - lote 10; QUADRA 06: Monique Vitória Eugênio Silva - lote 16 unid. 1A; Paulo

Henrique Marinho da Silva - lote 18 unid. 1A; QUADRA 08: Marcilene da Silva - lote 22 unid. 2A; Raquel Silva Dias da Costa - lote 22 unid. 3A; Rosimar Maria da Conceição Inacia Pereira da Silva E Jose Camilo da Silva - lote 28 unid. 4A; Margarida Jose Vicente - lote 30 unid. 2A; Rômulo Ferreira Santana - lote 34 unid. 1A; Vinícius Ferreira Fidelis - lote 38 unid. 1A; Maria Auxiliadora Caetano Barreto - lote 44 unid. 1A; Hugo Dalte da Silva Silveira - lote 56 unid. 1A; QUADRA 11: Esmeralda de Matos - lote 05 unid. 5A; Lorena Ferreira Fidelis - lote 30 unid. 1A; QUADRA 12: Jenyfer dos Reis Araújo Arruda - lote 05 unid. 2A; Jorgina Lirio dos Santos Sobrinho - lote 19 unid. 1A; Amanda Machado da Cruz Eustáquio - lote 29; Emily Orato Ribeiro - lote 30 unid. 1A; QUADRA 13: Gilson Clemente de Souza - lote 06 unid. 1A; Camille Freitas Alves - lote 30 unid. 1A; Dayana de Oliveira Dias - lote 36 unid. 1A; Ana Lucia Mendonça dos Santos - lote 37 unid. 1A; Catielle Carvalho da Silva - lote 42 unid. 1A; Hareni Pereira Rosa Santos - lote 44 unid. 1A; QUADRA 14: Rejane Gomes Rodrigues Costa E Marcos Antonio de Oliveira Costa - lote 01 unid. 1A; Severino do Ramo Braga de Lima - lote 02 unid. 1A; QUADRA 16: Lenice de Moura Araujo - lote 02 unid. 1A; Jefferson Soriano Cassiano - lote 12 unid. 1A; Valda Portes da Silva - lote 14; QUADRA 17: Kettlin de Souza Pinto - lote 04 unid. 1A; QUADRA 20: Isabel Cristina Tavares - lote 15 unid. 2A; Paulo Fernando Ferreira Guimaraes - lote 16 unid. 1A; QUADRA 24: Maria de Lourdes Santos de Almeida - lote 03 unid. 1A; Edineis Antonia Santos de Almeida de Aragão - lote 03 unid. 2A; Haroldo Inacio da Silva - lote 07 unid. 1A; Fernando Corrêa Lopes - lote 22 unid. 1A; QUADRA 25: Elni Soares de Souza - lote 05 unid. 1A; QUADRA 26: Raquel de Souza Magalhães - lote 01 unid. 1A; QUADRA 28: Ana Paula Horato Corrêa - lote 10 unid. 1A; QUADRA 29: Juvenil Pereira Quintanilha Filho - lote 03 unid. 1A; Cerval Correa Basilio - lote 07 unid. 2A; Claudia Lucia de Alvarenga Barbosa - lote 08 unid. 2A; Soyane da Silva Cardoso - lote 08 unid. 3A; Jaqueline Ferreira de Marins Junqueira - lote 19 unid. 1A; QUADRA 31: Jeseli Ramos Delfino - lote 03 unid. 1A; Luana Rodrigues Santos - lote 14 unid. 1A; QUADRA 33: Ariana Rubio Valentim da Silva - lote 17 unid. 3A; Juliane Gomes Ferreira - lote 25 unid. 1B; QUADRA 35: Jorge Clemente de Souza - lote 05; Sonia Maria Gomes da Silveira - lote 07 unid. 1A; Camila Horato Dalte - lote 14 unid. 2A; QUADRA 36: Sandra Regina Passarele dos Santos - lote 08 unid. 1A; Tainá Rosa de Azevedo - lote 11 unid. 2A; Matheus Rodrigues de Andrade - lote 23 unid. 1B; Matheus Ferreira da Conceição - lote 23 unid. 2A; Elaine Laurindo da Conceição - lote 38 unid. 1A; QUADRA 39: Nilcéia Ribeiro do Amparo - lote 01.

Termos de Rescisão de Termos de Concessão de Uso, unilaterais, outorgados pelo Estado do Rio de Janeiro, publicados no Doerj de 17/06/2013 às fls. 40/42, relativos à comunidade **BAIRO COLÔNIA**, com acesso pela Rodovia Amaral Peixoto, Km 34, s/nº, bairro Venda das Pedras - Itaboraí-RJ, conforme o contido no Processo nº **SEI E-02/200.206/2009**.

QUADRA 01: Antonio Ferreira da Silva - lote 12; Darcy Mercurio de Souza - lote 20 unid. B; Manoel Gonçalves de Carvalho - lote 28; Maria Madalena Gomes da Motta - lote 30; Rosangela da Silva Rangel - lote 33; Josemilton Pereira - lote 38; Cristiano Fernandes Rocha da Silva - lote 61; QUADRA 02: Vera Lucia da Camara Brazao - lote 23; Daisy de Azevedo Silva - lote 26; Diego de Oliveira Dias - lote 42 casa 2; Edmilson Dourado de Arruda - lote 45; QUADRA 03: Tiago Ovidio Quespaner - lote 7; Maria Tereza de Barros Marques - lote 13; Elizabete Gonçalves de Araújo - lote 14; QUADRA 04: Sebastião Rosa Ricardo - lote 8 casa 1; QUADRA 05: José Henrique Gonçalves de Morais e Rosenoelma de Oliveira Caralampi - lote 21; QUADRA 06: Ivone de Fatima Silva de Oliveira - lote 8; Maria Conceição Machado - lote 10; Celma Alves Pereira - lote 23; QUADRA 08: Regina Ribeiro - lote 2; Sheila Vicente Meireles - lote 08 casa 1; Sheila Cristina da Luz Silva - lote 08 casa 3; Hamilton Nogueira - lote 10; Nivaldo Theodoro de Carvalho - lote 24 casa 2; Jorge Mauricio Peçanha de Souza e Joana Angelica Benevides da Costa - lote 38; Ana Denair Benevides da Costa - lote 45; João Batista Lemos Pereira - lote 51 unid. A; Maria da Conceição Rosa Rangel - lote 52; Gilberto Marques de Andrade - lote 54; QUADRA 11: Iraci Calabria de Araujo - lote 12; Pedrina Barboza da Silva - lote 18; Ronald do Monte Beirao - lote 22; Aylton Trindade da Silva - lote 26; Manoel Gonçalves de Souza - lote 30; Rosa da Silva Martins - lote 34; QUADRA 12: Alessandra Regina da Silva Martins - lote 19; Daniele Galdino da Silva - lote 23; Jacyara Alves Rodrigues - lote 28; Bianca Rodrigues Pereira Viana - lote 29; Dayane Lúcia Orato - lote 30; Santilha Ribeiro dos Santos - lote 35; Anderson Lirio de Souza - lote 38 casa 2; Carlos de Almeida Duarte e Elisangela Meireles Coelho - lote 40; QUADRA 13: Sebastiana Maria Pereira - lote 6; Julia Correa Mendes - lote 11 casa 2; Alvim Gonçalves - lote 12; Anilton Balbino Lourenço e Clara Maria da Silveira Magalhães Conceição - lote 19; Candida David da Costa - lote 20; José Ribamar dos Reis Cardoso - lote 24; Sônia Regina Feitoza de Freitas - lote 30; Francisco José Bezerra - lote 32; Francisca Rosa Rangel - lote 34; Roberto dos Santos - lote 37; Maria da Penha Neves - lote 44; QUADRA 14: José Mendonça - lote 1; Elisio Noronha Guerreiro - lote 2; QUADRA 15: Fernando José Silva - lote 08 casa 2; QUADRA 16: Luiza Regina Gritz Engel - lote 2; Silvio Carvalho de Oliveira - lote 6; Marcionília Feu Mesquita - lote 17; QUADRA 17: Luciel Portela da Silva e Renata Paiva Guaraná da Silva - lote 2; Maria de Lourdes Souza - lote 4; QUADRA 19: Valdemira da Silva Martins e Adão Lucio de Souza - lote 2; QUADRA 20: Rosângela Cruz - lote 11; QUADRA 21: Odilea Lopes Carneiro - lote 5; Raimunda de Souza Andrade - lote 9; Nely de Jesus Gomes - lote 12; QUADRA 22: Jorge Luiz Oliveira e Silva - lote 1; Jose Carlos Santana Pessanha - lote 3; Carmem Lucia Cortes Duarte Castro - lote 6; Dilma Soares de Souza - lote 8; QUADRA 23: Talita Vitória Paula de Magalhães Representada Por Josefa Segobia Paula - lote 15; QUADRA 24: Laudeci Corrêa da Silva - lote 3; Andreia Reis - lote 10; Sebastiana Lucas de Jesus - lote 22; Luciane Mançano Santos da Silva e Jorge Machado Sampaio - lote 28 casa 2; QUADRA 25: Antonio Martins de Sousa - lote 4; QUADRA 27: Ozenir Thuller da Fonseca - lote 07 casa 1; Lucinéia Conceição de Souza - lote 08 casa 1; Maria de Fátima Belmiro - lote 12; José Luiz de Souza - lote 16; Maura Rosa Rangel - lote 19; Alcilene Teixeira da Silva - lote 23; QUADRA 28: Marcos Elias Correa - lote 10; Maria Bárbara Conceição de França - lote 13 casa 2; QUADRA 29: Maria Lucia Rodrigues dos Santos - lote 01 casa 2; Jesiel Conceição do Nascimento e Giane Marques dos Santos - lote 19; QUADRA 30: Michele Carvalho Cunha - lote 5; José Rodrigues dos Santos - lote 6; QUADRA 31: Maria da Graça Soares Fontanella - lote 09 casa 2; Raquel Santos da Silva - lote 12; Carlos Atila Ribeiro Lima e Evelline Figueiredo Labarra - lote 15; QUADRA 33: Marínês Ferreira Santos de Mattos - lote 19 casa 1; Georgina Maria Delfino - lote 23 casa 1; QUADRA 35: Jaqueline Andrade Belchior dos Santos - lote 7; Alex Sandro de Brito - lote 17; Márcio Dalte Delfino - lote 21; QUADRA 36: Edilcea Araújo Vasconcelos - lote 2; Paulo de Jesus Delfino - lote 13; Hilder Rodrigues da Cruz - lote 23; Marcelo David da Costa - lote 36; Terezinha Joana da Silva - lote 38.

Termos Aditivos aos Termos de Concessão de Uso, unilaterais, outorgados pelo Estado do Rio de Janeiro, publicados no Doerj de 17/06/2013 às fls. 40/42, relativos à comunidade **BAIRO COLÔNIA**, com acesso pela Rodovia Amaral Peixoto, Km 34, s/nº, bairro Venda das Pedras - Itaboraí-RJ, conforme o contido no Processo nº **SEI E-02/200.206/2009**.

QUADRA 01: Eliete Miriam Garcia Regis - lote 04 unid. 1A; João Carlos Silva de Sá - lote 20 unid. 2A; Francisca Iolanda do Nascimento Batista da Silva - lote 29 unid. 1A; Rosangela de Oliveira - lote 62 unid. 1A; QUADRA 02: Ana Lúcia Pereira de Souza - lote 37 unid. 1A; Jacqueline Marcondi de Oliveira - lote 42 unid. 2A; Liane Soares Caruso - lote 65 unid. 1A; QUADRA 03: Ilson de Oliveira - lote 04 unid. 1A; Roberto da Silva Correa - lote 05; QUADRA 05: Daniela da Silva Rocha - lote 04 unid. 1A; Heloisa Maria Jesus da Silva - lote 04 unid. 2A; Fernanda da Silva Rocha - lote 04 unid. 3A; Marta da Silva Rocha - lote 04 unid. 4A; QUADRA 06: Cátia Regina Delfino - lote 17 unid. 3A; QUADRA 08: Jucelia Rodrigues da Silva - lote 07 unid. 1A; Fernando Soares Araujo - lote 08 unid. 2A; Selma Regina Vaz de Carvalho - lote 17 unid. 1A; Enimar Esteves Vieira - lote 22 unid. 1A;